



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N<sup>o</sup>. 629, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1<sup>o</sup>** Conceder, a **PAMELA GRAZIELY COSTA LIMA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, a prorrogação de sua licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2019, nos termos do estabelecido no art. 1<sup>o</sup>, parágrafo único e arts. 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 2.322, de 16 de julho de 2013.

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 15 de maio de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria n<sup>o</sup> 629, de 15/05/2019 foi publicada na data de 15/05/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão